

ATA Nº 15/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 16/07/2020.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Alocação e realocação de investimentos, principalmente no que tange o recurso advindo do Aporte Atuarial, segundo fundos analisados pela Consultoria Crédito e Mercado.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Morais, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. O senhor Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou ausência por motivo de férias. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz iniciou a reunião com o assunto da pauta, colocando em discussão os fundos de renda variável que foram analisados pela Crédito e Mercado, sendo eles: AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES CNPJ: 07.279.657/0001-89, AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES CNPJ: 11.392.165/0001-72, BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50, BB INDEXADO IBRX FIC AÇÕES CNPJ: 30.847.180/0001-02, CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES CNPJ: 15.154.236/0001-50, DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 13.155.995/0001-01, ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES CNPJ: 16.718.302/0001-30, ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES CNPJ: 02.887.290/0001-62, ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO CNPJ: 26.269.692/0001-61, ITAÚ VISION INSTITUCIONAL, FIC MULTIMERCADO CNPJ: 32.254.420/0001-90 E META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40. Após várias reuniões analisando os fatos e fundamentações realizadas pelo Comitê de Investimentos, os membros decidiram, por unanimidade, referente aos Termos de acordo de Parcelamento nº 00473/2019, a partir da parcela nº 13 de 48 e Termo de acordo de Parcelamento nº 00278/2020, a partir da parcela nº 03 de 60 e, em virtude do Decreto nº 973/2018 permitir que tais valores sejam aplicados em renda Variável, uma vez que pela legislação vigente tal recurso precisa ficar no mercado financeiro, sem ser disponibilizado para pagamentos de obrigações, por pelo menos cinco anos. Então, motivados a cumprir a legislação vigente e com a finalidade de adquirir ações e montar um portfólio com um preço médio, além de obter janelas de oportunidades de mercado, o Comitê de Investimentos decidiu por aplicar em dois fundos analisados pela Consultoria Contratada e que estão classificados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a", acreditando que estes fundos se adequam melhor a carteira do PreviD. As novas estratégias foram adotadas com base nas dinâmicas do mercado financeiro e na Alocação Estratégica da Política de Investimentos 2020, podendo ainda haver uma possível mudança para os recursos futuros conforme a necessidade de adaptação ao cenário econômico a critério de decisão futura do Comitê de Investimentos. Sendo assim, no fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 13.155.995/0001-01, será aplicado o valor referente ao Acordo de Parcelamento nº 00278/2020 - Aporte da Cobertura do Déficit da Prefeitura Municipal de Dourados. Tal parcelamento foi dividido em sessenta parcelas, sendo o valor aproximado de cada parcela o montante de R\$ 317.870,89 e a aplicação neste fundo será iniciada a partir da terceira parcela do respectivo acordo. Quanto ao fundo AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES CNPJ: 07.279.657/0001-89, ficou definido que receberá o valor referente ao Acordo de Parcelamento nº 00473/2019 - Aporte da Cobertura do Déficit da Prefeitura Municipal de Dourados. Este parcelamento, por sua vez, foi dividido em quarenta e oito parcelas, sendo o valor aproximado de cada parcela de R\$ 197.548,93 e a aplicação neste fundo será iniciada a partir da décima terceira parcela. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. F. D'Sampaio Ferraz
Presidente

Luis Carlos Rodrigues Morais
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

José dos Santos da Silva
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Theodoro Huber Silva
Membro